

REQUERIMENTO DE APENSAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

(Da Sra. Duda Salabert)

Requer o apensamento do Projeto de Lei Complementar nº 227/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 41/2019, por tratarem de matérias correlatas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja apensado o Projeto de Lei Complementar nº 227/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 41/2019, que “altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e a Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, para dispor sobre critérios objetivos, metas de desempenho e procedimentos para concessão, alteração e avaliação periódica dos impactos econômico-sociais dos incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia para pessoas jurídicas dos quais decorram diminuição de receita ou aumento de despesa, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 4º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e dá outras providências.”

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados,



que estabelecem a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Casa.

O Projeto de Lei Complementar nº 227/2024 e o Projeto de Lei Complementar nº 41/2019 tratam de matérias correlatas, ambas voltadas à regulamentação da concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia. As duas proposições estabelecem critérios, limites e exigências para a criação e manutenção dessas renúncias fiscais, tratam sobre a necessidade da exigência de contrapartidas sociais e econômicas mensuráveis, prazo máximo de vigência e mecanismos de avaliação de resultados, reforçando o controle social e a justiça tributária.

Dada a identidade de objeto entre os projetos, é adequada a tramitação conjunta das proposições, de modo a assegurar uma análise legislativa unificada e coerente sobre a matéria.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2025.

Deputada Duda Salabert
PDT/MG





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Requerimento de Apendaçaõ

Deputado(s)

- 1 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
- 2 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 3 Dep. Camila Jara (PT/MS)

Apresentação: 07/07/2025 13:12:27.697 - Mesa

REQ n.2590/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257787865500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert e outros